COMUNICADO AOS COTISTAS DO
XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 44.466.492/0001-80

Prezados Cotistas,

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos" ou "Administrador"), instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário", inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídico do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de administradora do **XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.466.492/0001-80 ("Fundo"), vem por meio deste COMUNICAR que a **XP VISTA ASSET MANEGEMENT LTDA**., instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.445.381/0001-60, na qualidade de gestora do Fundo, nos termos do item "I" do Capítulo "Período de Investimento e Período de Desinvestimento" e do Capítulo "Prazo" do Anexo Descritivo I do regulamento vigente ("Regulamento"), optou por prorrogar o Período de Investimento (conforme definido no Regulamento) por um período adicional de 1 (um) ano, conforme previsto no Regulamento do Fundo. Com base no disposto acima, o (a) Período de Investimento do Fundo passará a ser de 4 (quatro) anos contados da Data de Início do Fundo (conforme definido no Regulamento) e (b) o Prazo de Duração passará a ser de 8 (oito) anos contados da Data de Início do Fundo (conforme definido no Regulamento).

21 de julho de 2025.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. na qualidade de Administrador

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]